

ATA DA 41a. SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1947
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR. MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR.DR. WALDE-
 MIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Generais Edgar Facó e Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Almtes. Alvaro de Vasconcellos e Azevedo Milanez.

As treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 9 do corrente:

N.15.373 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. A.R.M. Apelado - José Tavares, cabo do 6º G.M.A.C., absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Almt. Alvaro de Vasconcellos, que condenavam o acusado a 2 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 182, § 5º do C.P.M.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.23.711 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - José Oliva de Mello Junior, sold. da Base Aérea de Santos.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.762 - Fernando Noronha. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Sebastião Alves Militão, sold. do Contingente do Q.G. Fernando de Noronha.- Negou-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Edgar Facó que a concedia. O Tribunal resolveu ainda que se remetam ao Sr. Dr. Procurador Geral, cópias dos documentos de fls., para os fins de direito, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- N.23.770 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Pacientes - José Felix Corrêa, e outros, insubmissos do 15º B.C.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.777 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Mario Demarchi, incorporado no 2º Regimento de Obuzes 105.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.755 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Renê Fusel, sold. do 2º Btl. de Saúde.- Concedeu-se a ordem. O Sr. Ministro Brigadeiro Amílcar Pederneiras votou com restrições.
- N.23.772 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Jean Georges Medaets, insubmisso pela 4a. C.R. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

(cont. da ata da 91a. ses. em 11/6/47)

- N.23.749 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - Carlos Gaíba, preso no Presídio Central do D. Federal.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.23.767 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras - Pacientes - Eucares Pietro Soares e outros, sort. insubmissos do 7º R.C.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires.
- N.23.765 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Adjalmê Soares Sertorio, preso na Penitenciária do D. Federal por sentença condenatória da 3a. Auditoria da 1a. R.M.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N.23.784 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - João Alves Lessa, mar. 1a. clas., recolhido à Casa de Detenção do Recife.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

- N. 3.109 - D.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Recorrente - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Recorrida - A decisão do Cons. de Just. que declarou irresponsável o TN 2005 - SD - Epitácio Bezerra da Silva acusado da prática do crime previsto no art. 198 do Cod. Penal Militar.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

- N. 87 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Suscitante - O Cons. Permanente de Justiça da 1a. Aud. da 1a. R.M. Suscitado - O Cons. P. de Justiça da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu que não é caso de conflito, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

- N. 420 - Minas Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Revisando - Sergino Cordeiro, cabo do 1º R.I., condenado a 1 ano, 6 meses e 20 dias de prisão, ex-vi do art. 207 c/c o art. 314 do C.P.M., por Ac. deste Tribunal, de 17 de junho de 1946.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, unanimemente.

SINDICÂNCIA

Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Procedida em virtude do Acórdão exarado no processo de "Habeas Corpus" n. 23.196, em que foi paciente Orlando de Araujo Garcia, sorteado, incorporado no 6º R.C.I.- O Tribunal resolveu, tendo em vista a informação do Comandante do R.C.G., mandar arquivar a sindicância, determinando que os officios sobre pedidos de informações sejam registrados com recibo de volta, a fim de serem anexados aos respectivos processos, unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, pedindo a palavra, referiu-se à data, por todas as títulos caro ao Brasil, que hoje transcorre de mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, lembrando o feito heroico do valoroso Altmte. Barroso e propondo que se telegrafe ao Exmo. Sr. Ministro da Marinha Altmte. Sil-

(cont. da da § 41a. ses. de 11/6/47)

Silvio de Noronha, apresentando os cumprimentos do Tribunal. Após, usou da palavra o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que referiu-se a figura do bravo militar, cujos serviços ao Brasil quer na paz, quer na guerra, foram de molde a gerar a gratidão da Pátria, declarando-se de acordo com a proposta do seu colega Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, e propondo que se enviasse igualmente ao Exmo. Sr. Presidente do Club Naval, um telegrama de congratulações.

Associaram-se a essas homenagens, usando também da palavra os Exmos. Srs. Ministros Generais Silva Junior, Ary Pires e Edgar Facó, Brigadeiros Heitor Várady e Amílcar Pederneiras, Dr. Cardoso de Castro, e Exmo. Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, Procurador Geral da Justiça Militar, todos se congratulando com a nossa Marinha de Guerra. As propostas foram unanimemente aprovadas.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recurso Criminal n.3.108-
Revisão Criminal n. 423 - Apelações ns. 15.081 - 15.144 - 15.335 -
15.357 - 15.381 - 15.384 - 15.386 - 15.390 - 15.396 - 15.397 -
15.398 - 15.399 - 15.400 - 15.411 - 15.413 - 15.414 - 15.416 -
15.423 - 15.424 - 15.425 - 15.429 e 15.436.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. J. Silva Junior
Ministro Presidente.

Ther de Atha de Magalhães
Secretaria.